



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**DECRETO Nº 0121/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTACÃO (ÇÕES) DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DA UG- FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da **UG- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS  
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS – FMS  
AÇÃO: 2028-Manut.do Sist.Un.Saúde-SUS e Prog.Esp.Saúde  
10.001.0010.0301.0150.2028.333900000. 1500100200000–Aplicações Diretas (ref.053).....R\$ 72.000,00

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS** para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS  
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS – FMS  
AÇÃO: 2028-Manut.do Sist.Un.Saúde-SUS e Prog.Esp.Saúde  
10.001.0010.0301.0150.2028.333930000.1500100200000– Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe (ref.057).....R\$ 50.000,00  
10.001.0010.0301.0150.2028.344900000.1500100200000– Aplicações Diretas (ref.059).....R\$ 22.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**  
**Secr.Mun. de Adm. e Finanças**